



CAMARA MUNICIPAL DE ARAME -

Rua 13 de Maio, 06, Centro,

CEP: 65.945-000, CNPJ: 2.083.291/0001-08 - Telefone: (99)3532-4651

E-mail: camaramunicipalarame@gmail.com

ATA DA 119ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DA 10ª LEGISLATURA ATA Nº 119 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO

Ata nº 119//2024 da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Arame - Maranhão. Presidente: Sidnei Costa Barbosa, Vice-presidente: Osmar da Silva Lima, 1ª secretária; Cleuma de Oliveira Amorim Paz, 2ª secretária: Katiusse Costa Bonfim.

Aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 9 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Arame-Maranhão, Estando presentes os senhores vereadores: Sidnei Costa Barbosa, Osmar da Silva Lima, Cleuma de Oliveira Amorim Paz, Katiusse Costa Bonfim, Bartolomeu Araújo da Silva, Franciane Oliveira de Sousa, Genilson de Sousa Araújo, Francisco Antonio de Macedo, João Ribeiro, Neusa Maria Gomes Duarte, e Edinilton Silva Rodrigues. Deixou de comparecer a senhora vereadora Maria do Socorro Granjeiro dos Santos e Tairan Sousa dos Reis. Com número legal para apreciar e deliberar, o senhor presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Logo após, autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que segue aprovada sem restrição. Em seguida determinou a leitura dos Expedientes Oriundos: Requerimentos de Solicitação nºs 323/2024 e 252/2024. Passou-se ao Pequeno Expediente no qual o vereador Sidnei Costa Barbosa esclareceu acerca do ocorrido durante a sessão anterior, informando que durante todo seu período na política nunca houve embates desrespeitosos com ninguém. De forma contínua, o vereador Osmar da Silva Lima esclareceu a população que sua esposa nunca fez o uso de vantagens indevidas. Em seguida, o vereador João Ribeiro afirmou ter seu direito de resposta violado, e que deseja apenas o respeito mútuo. Logo após a vereadora Katiusse Costa Bonfim comentou brevemente sobre as portarias dadas pelo ex-prefeito Marcelo Farias e da denúncia do vereador João Ribeiro a respeito destas. Durante o Grande Expediente, o vereador Antonio de Macedo afirmou que a função dos vereadores é a busca por melhorias à população e baseado nessa máxima será candidato à reeleição. Seguidamente o vereador João Ribeiro reforçou que possui respeito para com todos seus pares, e que busca ser respeitado. Assegurou nunca ter denunciado a classe dos professores, clarificando que esta foi uma medida contra irregularidades. Utilizando de seu tempo a vereadora Neusa Maria Gomes Duarte assegurou acreditar em uma política cujo objetivo é o bem-estar social. Reiterou o pedido acerca da melhoria da estrada Citusa Beira Rio e da bomba do povoado Chupé. Elucidou acerca da roda de conversa ao que diz respeito o preço da carne bovina. Subsequentemente o vereador Edinilton Silva Rodrigues notificou que em breve as máquinas estarão trabalhando nas estradas vicinais. Declarando o compromisso da presente gestão com o povo. Dando continuidade as falas a vereadora Katiusse Costa Bonfim requereu verbalmente: a recuperação da rua Luís Inácio Lula da Silva; iluminação pública no povoado Mangueiras, Mercado Municipal e Morro São João. Leu a denúncia feita pelo vereador João Ribeiro em relação as portarias dos professores no ano de 2016. Destacou ainda as melhorias na cidade, e enalteceu o prefeito municipal, Pedro Fernandes. Ulteriormente a vereadora Cleuma de Oliveira Amorim Paz alertou em relação a regularização do título eleitoral. Requereu verbalmente: uma quadra na Aldeia Tarrafa e no povoado Centro dos Brancos; e o calçamento do povoado na Vila Arthur. Dirigiu-se a tribuna o vereador Sidnei Costa Barbosa, onde reconheceu que ainda existe problemas no Município, mas que seria impossível a resolução de tanto em tão pouco tempo. Sublinhou que seu lema é pacificação e que sempre será responsável por suas falas. Afirmou ainda que a inadimplência das gestões anteriores interferiu no desenvolvimento da cidade. Prosseguindo com as intervenções o vereador Osmar da Silva Lima consolidou as mudanças ocorridas durante a administração atual. Acrescentou que a sociedade espera respeito e boas práticas dos representantes do povo. Consequentemente o vereador Genilson de Sousa Araújo expos as transformações positivas ocorridas dentro do Município, alertando que a função do vereador é a de



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

buscar melhorias para a população. Usou da tribuna o vereador Bartolomeu Araújo da Silva onde parabenizou os trabalhadores, destacando a classe dos professores. Garantiu que as estradas dos povoados serão melhoradas. Por fim passou-se à Ordem do Dia, onde foi submetido a votação o Projeto de Resolução nº 10/2024-Altera o nome da Galeria Presidencial do Poder Legislativo do Município de Arame -Maranhão -Aprovado por 09 (nove) e consigna-se uma abstenção este com uma abstenção; Projeto de Lei nº 06/2022-Institui o Dia do Quadrilheiro Junino Aramense e dá outras providências; e os Requerimentos nº 331, 338, 341, 342, 343, 346, 347/2024 todos aprovados pelos edis presentes. Com nada mais havia a ser discutido, o senhor presidente encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da ata, a qual segue assinada pelo presidente e por mim, na qualidade de 1ª secretária



Sidnei Costa Barbosa
Sidney da Citeima - UNIÃO
Presidente



Osmar da Silva Lima
Irmão Osmar - PTB
Vice-presidente



Cleuma de Oliveira Amorim Paz
Professora Cleuma - PODE
Primeiro(a) Secretário(a)



Katiusse Costa Bonfim
Katiusse Bonfim - PDT
Segundo(a) Secretário(a)

